

DECRETO Nº 35/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais correlatas,

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2023 nos termos deste Decreto e seus anexos e/ou posteriores adequações.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Contratações é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, entre outros.

Art. 3º Aplica-se de forma supletiva ou complementar à este Decreto a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

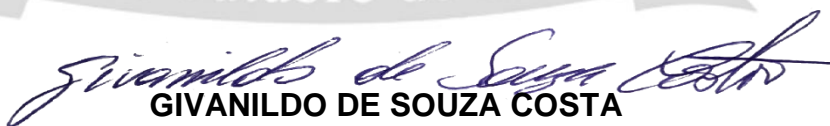
Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 29 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTE E PUBLIQUE-SE

4 de outubro de 1927


GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito do Município de Salgado/SE